



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Parecer Projeto de Lei nº 4540/2025
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 452.034,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação, destinados à pavimentação da Rua Alice Albernaz Ilha – IV Etapa.

I – RELATÓRIO: O Projeto de Lei nº 4540/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 452.034,00, destinado à execução de obras de pavimentação na Rua Alice Albernaz Ilha, conforme contrato de repasse celebrado junto ao Ministério das Cidades.

A matéria encontra-se acompanhada de justificativa, minuta legal e documentação orçamentária necessária, atendendo às exigências da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II - ANÁLISE FINANCEIRA: Após análise dos documentos encaminhados, observa-se que o crédito proposto tem como fonte o **excesso de arrecadação**, devidamente demonstrado e compatível com o orçamento vigente.

A proposta mantém conformidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

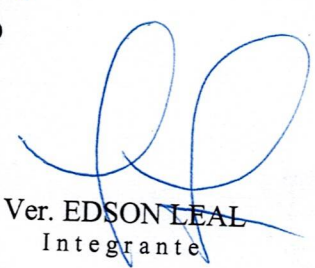
A Comissão ressalta que a iniciativa contribui para o avanço da infraestrutura urbana, atendendo a uma demanda local e promovendo melhorias significativas nas condições de trafegabilidade e qualidade de vida da comunidade beneficiada.

IV – CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta **Comissão** manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 4540/2025**, considerando-o regular do ponto de vista orçamentário, financeiro e legal, recomendando sua tramitação e apreciação em plenário.

Butiá, 23 de outubro de 2025


Ver. SÉRGIO SAMPAIO
Presidente/Relator


Ver. MICHAEL M. MORAES
Secretário


Ver. EDSON LEAL
Integrante